



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 033/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA E **IMPERIO IMPRESSOS LTDA**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

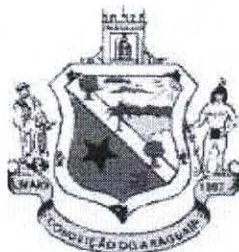
Aos 22 dias do mês de Janeiro do ano de 2024, o **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária a Sra. **Elaine Salomão de Sales**, brasileira, Casada, CPF 831.314.931-00 e RG 330.659.3 SSP-GO, residente na AV. JK, nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA, e a empresa **IMPERIO IMPRESSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 43.155.781/0001-04, inscrição estadual nº 15.783.124-8, com sede à Av. Carajás, SNº, Centro, Conceição do Araguaia - PA / CEP: 68.540-000, Fone: (68) 98145-1847, email: imperioimpressoscda@gmail.com, neste ato representada pela Sr. **Kelma Ferreira da Silva**, brasileira, solteira, empresária, representante comercial, portador do CPF nº 727.952.471-00 e Registro Geral nº 4437956, residente e domiciliado à Rua Marco Tulio, 2, QD 87, LT 3, Villa Romana, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74962560, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial 019/2023 SRP 004/2023**, e firmam o presente Contrato, em obediência as Normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E FUDAMENTAÇÃO

1.1 O presente instrumento contratual decorre da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, da Licitação Pregão Presencial nº 019/2023 Registro de Preços nº 004/2023, homologada em 20/12/2023, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93.

1.1.1 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público.

1.1.2 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Presencial nº 019/2023 para Registro de preços nº 004/2023, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.- Integram o presente Contrato, o respectivo Processo sob o nº 8223/2023



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.2 É objeto do presente e a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**, objeto do presente contrato para prestação de serviços de Assessoria contábil através da (o) **CONTRATADA (O)**, e que a (o) mesma (o) possua comprovada especialização na área contábil, para atender as demandas da **CONTRATANTE** envolvendo as seguintes atividades:

PARÁGRAFO ÚNICO

Toda e qualquer alteração dos serviços ora contratados, somente poderá ser efetivada, mediante aprovação prévia e formal do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

O prazo da presente contratação é para todo **exercício fiscal de 2024, a partir da Assinatura do Contrato até 31/12/2024**, podendo ser prorrogada na forma prevista no inciso “II”, do artigo 57 da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com atualização publicada em 06/07/94, nos moldes do artigo 3.º da Lei n.º 8.883/94, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

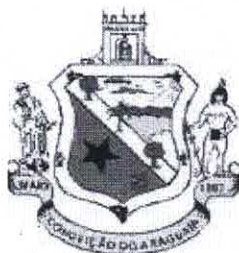
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESCRIÇÃO DOS ITENS E DO VALOR

IMPERIO IMPRESSOS LTDA

rp410

- DOTAÇÃO : 2.098 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00001 ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	Bazze	8,0000	9,900	79,20 Vencedor
00003 BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS	UNIDADE	Leo e Leo	400,0000	0,520	208,00 Vencedor
00004 BORRACHA QUADRADA SIMPLES Nº 40	UNIDADE	Mercur	24,0000	0,760	18,24 Vencedor
00006 CLIPS PARA PAPEL Nº 03	CAIXA	Bacchi	6,0000	4,540	27,24 Vencedor
00008 FITA ADESIVA GROSSA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UNIDADE	Gatte	24,0000	7,190	172,56 Vencedor
00010 GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6	CAIXA	Bacchi	6,0000	7,890	47,34 Vencedor
00012 LIGA ELÁSTICA -	PACOTE	Mercur	20,0000	9,090	181,80 Vencedor
00014 MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UNIDADE	Gatte	54,0000	2,720	146,88 Vencedor
00016 PERCEVEJO NIQUELADO 100 X 1	CAIXA	Bacchi	6,0000	9,170	55,02 Vencedor
00018 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	Gatte	12,0000	25,240	302,88 Vencedor
00019 PRANCHETA EM MDF 24x34CM	UNIDADE	Carbrink	24,0000	8,850	212,40 Vencedor
00020 RÉGUA 30CM	UNIDADE	Maxcrl	20,0000	1,870	37,40 Vencedor
00022 PAPEL VERGE FORMATO A4 210MM X 297MM COMPACOTE 30 UNID - COR A DEFINIR	Offpaper		8,0000	24,990	199,92 Vencedor
00024 PINCEL RETROPROJETOR PERMANENTE	UNIDADE	bazze	40,0000	5,920	236,80 Vencedor
Total da dotação :					1.925,68



000572

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- DOTAÇÃO : 2.107 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00001 ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	Bazze	24,0000	9,900	237,60 Vencedor
00003 BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS	UNIDADE	Leo e Leo	80,0000	0,520	41,80 Vencedor
00004 BORRACHA QUADRADA SIMPLES Nº 40	UNIDADE	Mercur	120,0000	0,760	91,20 Vencedor
00006 CLIPS PARA PAPEL Nº 03	CAIXA	Bacchi	80,0000	4,540	363,20 Vencedor
00008 FITA ADESIVA GROSSA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UNIDADE	Gatte	48,0000	7,190	345,12 Vencedor
00010 GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6	CAIXA	Bacchi	20,0000	7,890	157,80 Vencedor
00012 LIGA ELÁSTICA -	PACOTE	Mercur	40,0000	9,090	363,60 Vencedor
00014 MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UNIDADE	Gatte	460,0000	2,720	1.251,20 Vencedor
00016 PERCEVEJO NIQUELADO 100 X 1	CAIXA	Bacchi	6,0000	9,170	55,02 Vencedor
00018 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	Gatte	12,0000	25,240	302,88 Vencedor
00019 PRANCHETA EM MDF 24x34CM	UNIDADE	Carbrink	24,0000	8,850	212,40 Vencedor
00020 RÉGUA 30CM	UNIDADE	Maxcrl	50,0000	1,870	93,50 Vencedor
00022 PAPEL VERGE FORMATO A4 210MM X 297MM COMPACOTE 30 UNID - COR A DEFINIR	Offpaper		32,0000	24,990	799,68 Vencedor
00024 PINCEL RETROPROJETOR PERMANENTE	UNIDADE	bazze	108,0000	5,920	639,36 Vencedor
00026 ALFINETE COM CABEÇA COLÓRIDA	CAIXA	bacchi	20,0000	8,040	160,80 Vencedor
00028 BARBANTE COR CRU N.6 1KG	ROLO	Valtex	20,0000	37,590	751,80 Vencedor
00030 CADERNO BROCHURÃO	UNIDADE	Jandala	24,0000	11,090	266,16 Vencedor
00032 CALCULADORA 12 DÍGITOS PEQUENO	UNIDADE	Bazze	32,0000	41,240	1.319,68 Vencedor
00034 CARTOLINA 180G 50X66 CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	80,0000	1,580	126,40 Vencedor
00036 CLIPS PARA PAPEL Nº 01	CAIXA	Bacchi	80,0000	4,520	361,60 Vencedor
00038 CLIPS PARA PAPEL Nº 06	CAIXA	Bacchi	100,0000	6,777	677,71 Vencedor
00040 COLA BRANCA 90G	CAIXA	Mercur	100,0000	39,540	3.954,00 Vencedor
00042 ESTILETE LAMINA ESTREITA	UNIDADE	Gatte	12,0000	3,380	40,56 Vencedor
00045 MOLHA DEDO	UNIDADE	Radex	8,0000	5,720	45,76 Vencedor
00047 PAPEL CARTÃO	UNIDADE	VMP	120,0000	2,870	344,40 Vencedor
00049 PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	40,0000	1,680	67,20 Vencedor
00051 PAPEL P/ FOTOS BRILHANTE C/ 10 FLS	PACOTE	Offpaper	14,0000	15,540	217,56 Vencedor
00053 PASTA REGISTRADORA AZ PARA OFÍCIO	UNIDADE	Policart	80,0000	20,090	1.607,20 Vencedor
00055 PASTA COM ABA ELÁSTICA COM 2CM	UNIDADE	Polibras	24,0000	6,270	150,48 Vencedor

Total da dotação : 16.576,29

- DOTAÇÃO : 2.113 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00001 ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	Bazze	20,0000	9,900	198,00 Vencedor
00003 BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS	UNIDADE	Leo e Leo	80,0000	0,520	41,80 Vencedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

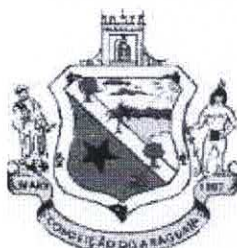
00004 BORRACHA QUADRADA SIMPLES Nº 40	UNIDADE	Mercur	80,0000	0,760	60,80 Vencedor
00006 CLIPS PARA PAPEL Nº 03	CAIXA	Bacchi	80,0000	4,540	363,20 Vencedor
00008 FITA ADESIVA GROSSA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UNIDADE	Gatte	40,0000	7,190	287,60 Vencedor
00010 GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6	CAIXA	Bacchi	20,0000	7,890	157,80 Vencedor
00012 LIGA ELÁSTICA -	PACOTE	Mercur	24,0000	9,090	218,16 Vencedor
00014 MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UNIDADE	Gatte	230,0000	2,720	625,60 Vencedor
00016 PERCEVEJO NIQUELADO 100 X 1	CAIXA	Bacchi	6,0000	9,170	55,02 Vencedor
00018 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	Gatte	12,0000	25,240	302,88 Vencedor
00019 PRANCHETA EM MDF 24x34CM	UNIDADE	Carbrink	24,0000	8,850	212,40 Vencedor
00020 RÉGUA 30CM	UNIDADE	Maxcrl	30,0000	1,870	56,10 Vencedor
00022 PAPEL VERGE FORMATO A4 210MM X 297MM COMPACOTE 30 UNID - COR A DEFINIR	Offpaper		32,0000	24,990	799,68 Vencedor
00024 PINCEL RETROPROJETOR PERMANENTE	UNIDADE	bazze	108,0000	5,920	639,36 Vencedor
00026 ALFINETE COM CABEÇA COLÓRIDA	CAIXA	bacchi	20,0000	8,040	160,80 Vencedor
00028 BARBANTE COR CRU N.6 1KG	ROLO	Valtex	20,0000	37,590	751,80 Vencedor
00030 CADERNO BROCHURÃO	UNIDADE	Jandaia	24,0000	11,090	266,16 Vencedor
00032 CALCULADORA 12 DÍGITOS PEQUENO	UNIDADE	Bazze	16,0000	41,240	659,84 Vencedor
00034 CARTOLINA 180G 50X66 CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	80,0000	1,580	126,40 Vencedor
00036 CLIPS PARA PAPEL Nº 01	CAIXA	Bacchi	40,0000	4,520	180,80 Vencedor
00038 CLIPS PARA PAPEL Nº 06	CAIXA	Bacchi	40,0000	6,777	271,08 Vencedor
00040 COLA BRANCA 90G	CAIXA	Mercur	8,0000	39,540	316,32 Vencedor
00042 ESTILETE LAMINA ESTREITA	UNIDADE	Gatte	8,0000	3,380	27,04 Vencedor
00045 MOLHA DEDO	UNIDADE	Radex	8,0000	5,720	45,76 Vencedor
00047 PAPEL CARTÃO	UNIDADE	VMP	80,0000	2,870	229,60 Vencedor
00049 PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	40,0000	1,680	67,20 Vencedor
00051 PAPEL P/ FOTOS BRILHANTE C/ 10 FLS	PACOTE	Offpaper	14,0000	15,540	217,56 Vencedor
00053 PASTA REGISTRADORA AZ PARA OFÍCIO	UNIDADE	Polcart	80,0000	20,090	1.607,20 Vencedor
00055 PASTA COM ABA ELÁSTICA COM 2CM	UNIDADE	Polibras	24,0000	6,270	150,48 Vencedor
00057 REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, TINTA AZUL PERMANENTE 30ML	UNIDADE	Bazze	10,0000	5,990	59,90 Vencedor
00059 TINTA PARA CARIMBO COR AZUL	UNIDADE	Radex	8,0000	6,820	54,56 Vencedor
00063 PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR A DEFINIR	UNIDADE	Bazze	64,0000	8,690	556,16 Vencedor
00065 CADERNO PEQUENO COM ARAME 48 FOLHAS 15 UNIDADE 21 CM	São Domingos		24,0000	5,970	143,28 Vencedor

Total da dotação : 9.910,14

- DOTAÇÃO : 2.121 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00001 ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	Bazze	8,0000	9,900	79,20 Vencedor
00003 BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS	UNIDADE	Leo e Leo	40,0000	0,520	20,80 Vencedor
00004 BORRACHA QUADRADA SIMPLES Nº 40	UNIDADE	Mercur	40,0000	0,760	30,40 Vencedor

00006 CLIPS PARA PAPEL Nº 03	CAIXA	Bacchi	12,0000	4,540	54,48 Vencedor
------------------------------	-------	--------	---------	-------	----------------



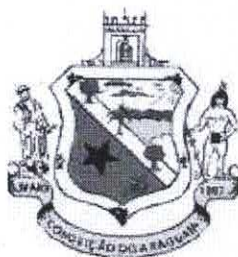
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00008 FITA ADESIVA GROSSA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UNIDADE	Gatte	32,0000	7,190	230,08 Vencedor
00010 GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6	CAIXA	Bacchi	4,0000	7,890	31,56 Vencedor
00012 LIGA ELÁSTICA -	PACOTE	Mercur	12,0000	9,090	109,08 Vencedor
00014 MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UNIDADE	Gatte	54,0000	2,720	146,88 Vencedor
00016 PERCEVEJO NIQUELADO 100 X 1	CAIXA	Bacchi	6,0000	9,170	55,02 Vencedor
00018 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	Gatte	12,0000	25,240	302,88 Vencedor
00019 PRANCHETA EM MDF 24x34CM	UNIDADE	Carbrink	6,0000	8,850	53,10 Vencedor
00020 RÉGUA 30CM	UNIDADE	Maxcrl	8,0000	1,870	14,96 Vencedor
00022 PAPEL VERGE FORMATO A4 210MM X 297MM COMPACOTE 30 UNID - COR A DEFINIR	Offpaper		32,0000	24,990	799,68 Vencedor
00024 PINCEL RETROPROJETOR PERMANENTE	UNIDADE	bazze	16,0000	5,920	94,72 Vencedor
00026 ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA	CAIXA	bacchi	12,0000	8,040	96,48 Vencedor
00028 BARBANTE COR CRU N.6 1KG	ROLO	Valtex	20,0000	37,580	751,80 Vencedor
00030 CADERNO BROCHURÃO	UNIDADE	Jandaia	20,0000	11,090	221,80 Vencedor
00032 CALCULADORA 12 DÍGITOS PEQUENO	UNIDADE	Bazze	8,0000	41,240	329,92 Vencedor
00034 CARTOLINA 180G 50X66 CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	80,0000	1,580	126,40 Vencedor
00036 CLIPS PARA PAPEL Nº 01	CAIXA	Bacchi	12,0000	4,520	54,24 Vencedor
00038 CLIPS PARA PAPEL Nº 06	CAIXA	Bacchi	12,0000	6,777	81,32 Vencedor
00040 COLA BRANCA 90G	CAIXA	Mercur	8,0000	39,540	316,32 Vencedor
00042 ESTILETE LAMINA ESTREITA	UNIDADE	Gatte	6,0000	3,380	20,28 Vencedor
00045 MOLHA DEDO	UNIDADE	Radex	8,0000	5,720	45,76 Vencedor
00047 PAPEL CARTÃO	UNIDADE	VMP	80,0000	2,870	229,60 Vencedor
00049 PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	40,0000	1,680	67,20 Vencedor
00051 PAPEL P/ FOTOS BRILHANTE C/ 10 FLS	PACOTE	Offpaper	14,0000	15,540	217,56 Vencedor
00053 PASTA REGISTRADORA AZ PARA OFÍCIO	UNIDADE	Polcart	8,0000	20,090	160,72 Vencedor
00055 PASTA COM ABA ELÁSTICA COM 2CM	UNIDADE	Polbras	24,0000	6,270	150,48 Vencedor
00057 REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, TINTA AZUL PERMANENTE 30ML	UNIDADE	Bazze	4,0000	5,990	23,96 Vencedor
00059 TINTA PARA CARIMBO COR AZUL	UNIDADE	Radex	4,0000	6,820	27,28 Vencedor
00063 PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR A DEFINIR	UNIDADE	Bazze	24,0000	8,690	208,56 Vencedor
00065 CADERNO PEQUENO COM ARAME 48 FOLHAS 15 21 CM	UNIDADE	São Domingos	12,0000	5,970	71,64 Vencedor

Total da dotação : 5.224,16

- DOTAÇÃO : 2.123 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00001 ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	Bazze	8,0000	9,900	79,20 Vencedor
00003 BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS	UNIDADE	Leo e Leo	24,0000	0,520	12,48 Vencedor
00004 BORRACHA QUADRADA SIMPLES Nº 40	UNIDADE	Mercur	24,0000	0,760	18,24 Vencedor
00006 CLIPS PARA PAPEL Nº 03	CAIXA	Bacchi	6,0000	4,540	27,24 Vencedor
00008 FITA ADESIVA GROSSA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UNIDADE	Gatte	24,0000	7,190	172,56 Vencedor
00010 GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6	CAIXA	Bacchi	6,0000	7,890	47,34 Vencedor
00012 LIGA ELÁSTICA -	PACOTE	Mercur	20,0000	9,090	181,80 Vencedor
00014 MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UNIDADE	Gatte	74,0000	2,720	201,28 Vencedor
00016 PERCEVEJO NIQUELADO 100 X 1	CAIXA	Bacchi	6,0000	9,170	55,02 Vencedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00018 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	Gatte	12,0000	25,240	302,88 Vencedor
00019 PRANCHETA EM MDF 24x34CM	UNIDADE	Carbrink	24,0000	8,850	212,40 Vencedor
00020 RÉGUA 30CM	UNIDADE	Maxcrl	20,0000	1,870	37,40 Vencedor
00022 PAPEL VERGE FORMATO A4 210MM X 297MM COMPACOTE 30 UNID - COR A DEFINIR	UNIDADE	Offpaper	8,0000	24,990	199,92 Vencedor

00024 PINCEL RETROPROJETOR PERMANENTE	UNIDADE	bazze	40,0000	5,920	236,80 Vencedor
00034 CARTOLINA 180G 50X66 CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	12,0000	1,580	18,96 Vencedor
00038 CLIPS PARA PAPEL Nº 08	CAIXA	Bacchi	6,0000	6,777	40,66 Vencedor
00040 COLA BRANCA 90G	CAIXA	Mercur	6,0000	39,540	237,24 Vencedor
00042 ESTILETE LAMINA ESTREITA	UNIDADE	Gatte	6,0000	3,380	20,28 Vencedor
00053 PASTA REGISTRADORA AZ PARA OFÍCIO	UNIDADE	Polcart	20,0000	20,090	401,80 Vencedor
00059 TINTA PARA CARIMBO COR AZUL	UNIDADE	Radex	8,0000	6,820	54,56 Vencedor
00063 PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR A DEFINIR	UNIDADE	Bazze	20,0000	8,690	173,80 Vencedor

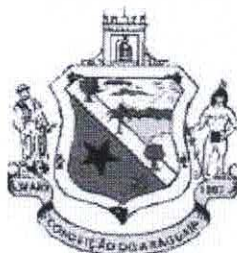
Total da dotação : 2.731,86

- DOTAÇÃO : 2.129 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00001 ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	Bazze	8,0000	9,900	79,20 Vencedor
00003 BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS	UNIDADE	Leo e Leo	24,0000	0,520	12,48 Vencedor
00004 BORRACHA QUADRADA SIMPLES Nº 40	UNIDADE	Mercur	24,0000	0,760	18,24 Vencedor
00006 CLIPS PARA PAPEL Nº 03	CAIXA	Bacchi	6,0000	4,540	27,24 Vencedor
00008 FITA ADESIVA GROSSA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UNIDADE	Gatte	24,0000	7,190	172,56 Vencedor
00010 GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6	CAIXA	Bacchi	6,0000	7,890	47,34 Vencedor
00012 LIGA ELÁSTICA -	PACOTE	Mercur	20,0000	9,090	181,80 Vencedor
00014 MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UNIDADE	Gatte	74,0000	2,720	201,28 Vencedor
00016 PERCEVEJO NIQUELADO 100 X 1	CAIXA	Bacchi	6,0000	9,170	55,02 Vencedor
00018 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	Gatte	12,0000	25,240	302,88 Vencedor
00019 PRANCHETA EM MDF 24x34CM	UNIDADE	Carbrink	24,0000	8,850	212,40 Vencedor
00020 RÉGUA 30CM	UNIDADE	Maxcrl	20,0000	1,870	37,40 Vencedor
00022 PAPEL VERGE FORMATO A4 210MM X 297MM COMPACOTE 30 UNID - COR A DEFINIR	UNIDADE	Offpaper	8,0000	24,990	199,92 Vencedor
00024 PINCEL RETROPROJETOR PERMANENTE	UNIDADE	bazze	40,0000	5,920	236,80 Vencedor
00034 CARTOLINA 180G 50X66 CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	12,0000	1,580	18,96 Vencedor
00038 CLIPS PARA PAPEL Nº 08	CAIXA	Bacchi	6,0000	6,777	40,66 Vencedor
00040 COLA BRANCA 90G	CAIXA	Mercur	6,0000	39,540	237,24 Vencedor
00042 ESTILETE LAMINA ESTREITA	UNIDADE	Gatte	6,0000	3,380	20,28 Vencedor
00053 PASTA REGISTRADORA AZ PARA OFÍCIO	UNIDADE	Polcart	20,0000	20,090	401,80 Vencedor
00059 TINTA PARA CARIMBO COR AZUL	UNIDADE	Radex	8,0000	6,820	54,56 Vencedor
00063 PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR A DEFINIR	UNIDADE	Bazze	20,0000	8,690	173,80 Vencedor

Total da dotação : 2.731,86

- DOTAÇÃO : 2.130 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

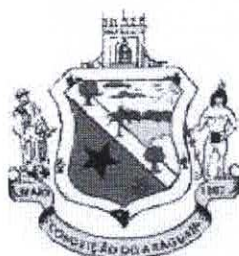
00001 ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	Bazze	8,0000	9,900	79,20 Vencedor
00003 BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS	UNIDADE	Leo e Leo	40,0000	0,520	20,80 Vencedor
00004 BORRACHA QUADRADA SIMPLES Nº 40	UNIDADE	Mercur	40,0000	0,760	30,40 Vencedor
00006 CLIPS PARA PAPEL Nº 03	CAIXA	Bacchi	12,0000	4,540	54,48 Vencedor
00008 FITA ADESIVA GROSSA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UNIDADE	Gatte	32,0000	7,190	230,08 Vencedor
00010 GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6	CAIXA	Bacchi	4,0000	7,890	31,56 Vencedor
00012 LIGA ELÁSTICA -	PACOTE	Mercur	12,0000	9,090	109,08 Vencedor
00014 MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UNIDADE	Gatte	56,0000	2,720	152,32 Vencedor
00016 PERCEVEJO NIQUELADO 100 X 1	CAIXA	Bacchi	6,0000	9,170	55,02 Vencedor
00018 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	Gatte	12,0000	25,240	302,88 Vencedor
00019 PRANCHETA EM MDF 24x34CM	UNIDADE	Carbrink	6,0000	8,850	53,10 Vencedor
00020 RÉGUA 30CM	UNIDADE	Maxcrl	8,0000	1,870	14,96 Vencedor
00022 PAPEL VERGE FORMATO A4 210MM X 297MM COMPACOTE 30 UNID - COR A DEFINIR	Offpaper		32,0000	24,990	799,68 Vencedor

00024 PINCEL RETROPROJETOR PERMANENTE	UNIDADE	bazze	16,0000	5,920	94,72 Vencedor
00026 ALFINETE COM CABEÇA COLÓRIDA	CAIXA	bacchi	12,0000	8,040	96,48 Vencedor
00028 BARBANTE COR CRU N.6 1KG	ROLO	Vallex	20,0000	37,590	751,80 Vencedor
00030 CADERNO BROCHURÃO	UNIDADE	Jandaia	20,0000	11,090	221,80 Vencedor
00032 CALCULADORA 12 DÍGITOS PEQUENO	UNIDADE	Bazze	8,0000	41,240	329,92 Vencedor
00034 CARTOLINA 180G 50X66 CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	80,0000	1,580	126,40 Vencedor
00036 CLIPS PARA PAPEL Nº 01	CAIXA	Bacchi	12,0000	4,520	54,24 Vencedor
00038 CLIPS PARA PAPEL Nº 06	CAIXA	Bacchi	12,0000	6,777	81,32 Vencedor
00040 COLA BRANCA 90G	CAIXA	Mercur	8,0000	39,540	316,32 Vencedor
00042 ESTILETE LAMINA ESTREITA	UNIDADE	Gatte	6,0000	3,380	20,28 Vencedor
00045 MOLHA DEDO	UNIDADE	Radex	8,0000	5,720	45,76 Vencedor
00047 PAPEL CARTÃO	UNIDADE	VMP	80,0000	2,870	229,60 Vencedor
00049 PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	40,0000	1,680	67,20 Vencedor
00051 PAPEL P/ FOTOS BRILHANTE C/ 10 FLS	PACOTE	Offpaper	14,0000	15,540	217,56 Vencedor
00053 PASTA REGISTRADORA AZ PARA OFÍCIO	UNIDADE	Polcart	8,0000	20,090	160,72 Vencedor
00055 PASTA COM ABA ELÁSTICA COM 2CM	UNIDADE	Polibras	24,0000	6,270	150,48 Vencedor
00057 REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, TINTA AZUL PERMANENTE 30ML	UNIDADE	Bazze	3,0000	5,990	17,97 Vencedor
00059 TINTA PARA CARIMBO COR AZUL	UNIDADE	Radex	4,0000	6,820	27,28 Vencedor
00063 PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR A DEFINIR	UNIDADE	Bazze	24,0000	8,690	208,56 Vencedor
00065 CADERNO PEQUENO COM ARAME 48 FOLHAS 15 21 CM	UNIDADE	São Domingos	12,0000	5,970	71,64 Vencedor

Total da dotação : 5.223,61

- DOTAÇÃO : 2.131 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.16

00001 ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	Bazze	8,0000	9,900	79,20 Vencedor
00003 BORRACHA PONTEIRA PARA LAPIS	UNIDADE	Leo e Leo	24,0000	0,520	12,48 Vencedor



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

00004 BORRACHA QUADRADA SIMPLES Nº 40	UNIDADE	Mercur	24,0000	0,760	18,24 Vencedor
00006 CLIPS PARA PAPEL Nº 03	CAIXA	Bacchi	6,0000	4,540	27,24 Vencedor
00008 FITA ADESIVA GROSSA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UNIDADE	Gatte	24,0000	7,190	172,56 Vencedor
00010 GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6	CAIXA	Bacchi	6,0000	7,890	47,34 Vencedor
00012 LIGA ELÁSTICA -	PACOTE	Mercur	20,0000	9,090	181,80 Vencedor
00014 MARCA TEXTO CORES VARIADAS	UNIDADE	Gatte	54,0000	2,720	146,88 Vencedor
00016 PERCEVEJO NIQUELADO 100 X 1	CAIXA	Bacchi	6,0000	9,170	55,02 Vencedor
00018 PISTOLA DE COLA QUENTE FINA	UNIDADE	Gatte	12,0000	25,240	302,88 Vencedor
00019 PRANCHETA EM MDF 24x34CM	UNIDADE	Carbrink	24,0000	8,850	212,40 Vencedor
00020 RÉGUA 30CM	UNIDADE	Maxcil	20,0000	1,870	37,40 Vencedor
00022 PAPEL VERGE FORMATO A4 210MM X 297MM COMPACTOTE 30 UNID - COR A DEFINIR	Offpaper		8,0000	24,990	199,92 Vencedor
00024 PINCEL RETROPROJETOR PERMANENTE	UNIDADE	bazze	40,0000	5,920	236,80 Vencedor
00034 CARTOLINA 180G 50X66 CORES VARIADAS	UNIDADE	VMP	12,0000	1,580	18,96 Vencedor
00038 CLIPS PARA PAPEL Nº 06	CAIXA	Bacchi	6,0000	6,777	40,66 Vencedor
00040 COLA BRANCA 90G	CAIXA	Mercur	6,0000	39,540	237,24 Vencedor
00042 ESTILETE LAMINA ESTREITA	UNIDADE	Gatte	6,0000	3,380	20,28 Vencedor
00053 PASTA REGISTRADORA AZ PARA OFÍCIO	UNIDADE	Polcart	20,0000	20,090	401,80 Vencedor
00059 TINTA PARA CARIMBO COR AZUL	UNIDADE	Radex	8,0000	6,820	54,56 Vencedor
00063 PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR A DEFINIR	UNIDADE	Bazze	20,0000	8,690	173,80 Vencedor
Total da dotação :					2.677,46
Total dos itens :					47.001,06

O preço mensal para a execução dos serviços ora contratados será no valor de **R\$ 47.001,06 (Quarenta e sete mil, um real e seis centavos)**, conforme a proposta vencedora do Pregão Presencial 019/2023 SRP 004/2023, apresentada pela CONTRATADA e, aceita pelo CONTRATANTE.

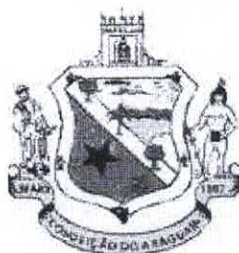
CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após o atesto pelo fiscal de contrato, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

CLAUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

5.1.O proponente vencedor deverá entregar os produtos e materiais de expediente de forma **PARCELADA** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos à entrega serão do proponente vencedor.

5.2.A entrega que for solicitada pelo responsável, deverá ocorrer em um prazo de 48(quarenta e oito) horas, a partir da solicitação, sendo que a solicitação para entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Conceição do Araguaia-PA e a troca será em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação emitida pelo órgão solicitante.

5.3. Materiais de expediente deverão ser entregues de forma **PARCELADA**, no local de extração dos mesmos, ficando a CONTRATADA isenta de gastos com entrega e deverão ter suas instalações nas proximidades deste Município, a CONTRATANTE será responsável pela retirada dos materiais de expediente.

5.4. Materiais de expediente deverão ser fornecidos de forma **PARCELADA** de acordo com a solicitação desta secretaria, a partir da assinatura do contrato em sistema de registro de preços ou findar o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado.

5.5. Os materiais de expediente /produtos, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - *ABNT, INMETRO* e etc - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pela poder legislativo deste Município.

5.6. Os materiais de expediente deverão ser de boa qualidade, fornecidos com garantia não inferior a 12 meses.

5.7. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. O servidor responsável designado como representante do Executivo, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será a Sra. **Maria da Guia Miranda Luiz**, matrícula: 8844 e suplente a Sra. **Marcia Vieira Torres de Abreu**, matrícula: 11748, designado pelo Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA.

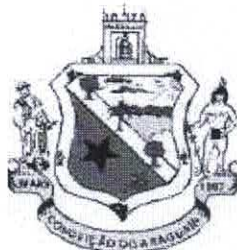
CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1. Uma vez notificada de que o Poder Executivo Municipal efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer até 05 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência e demais anexos.

6.2. Uma vez contratada, deverá a licitante vencedora iniciar imediatamente a entrega dos produtos e materiais de expediente licitados, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência (Anexo I)**, e ainda: Despesas com a entrega ocorrerão por conta do vencedor.

6.3. Responder pelos danos causados diretamente ao Executivo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos produtos e materiais de expediente licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal;

6.4. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos produtos e materiais de expediente licitados;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.8 Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e edital

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Todas as ordens de serviço, instruções, reclamações e, em geral, quaisquer entendimentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, serão feitos por escrito e formalizadas, na ocasião devida, não sendo tomada em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e decreto municipal 280/2021 de 04 de agosto de 2021;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito de Conceição do Araguaia, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios.

8.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

8.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

a. ADVERTENCIA por escrito;

b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

8.4 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

8.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

8.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

9.1 O CONTRATO poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A contratada não cumprir as obrigações constantes no contrato;
- b) A contratada não formalizar contrato decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A contratada der causa a rescisão administrativa do contrato;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.2 Pela CONTRATADA quando:

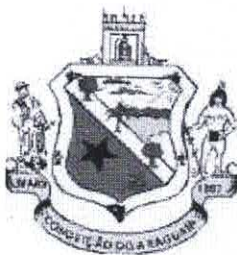
- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.2 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

9.3 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.3.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 9.1 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao contrato;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DECIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

As despesas decorrentes da prestação do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº 8223/2023

Manutenção do Conselho Municipal de Saúde:

10.122.0002.2.098

3.3.90.30.00 (Material de consumo)

(15001002) fonte

Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde:

10.301.0200.2.107

33.90.30.00 (Material de consumo)

(15001002) fonte

Atenção Básica de Saúde:

10.301.0200.2.113

33.90.30.00 (Material de consumo)

(15001002, 16000000 e 16210000) fonte

Manutenção do Programa Melhor em casa

10.301.0203 2.118

3.3.90.30.00 (Material de consumo)

(16000000) fonte

CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)

10.301.0212.2.121

33.90.30.00 (Material de consumo)

(16000000) fonte

SAMU:

10.302.0210.2.123

3.3.90.30.00 (Material de consumo)

(15001002, 16000000 e 16210000) fonte

Vigilância Sanitária:

10.304.0235.2.129



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

33.90.30.00 (Material de consumo)
 (15001002 e 16000000) fonte

Vigilância Epidemiológica:

10.305.0245.2.130

33.90.30.00 (Material de consumo)
 (16000000 e 16210000) fonte

CEREST:

10.331.0002.2.131

33.90.30.00 (Material de consumo)
 (16000000) fonte

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, na Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014 e 155/2016, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 8223/2023-SRP e Processo Licitatório nº 8223/2023

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

10.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia – PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia-PA, 22 de Janeiro de 2024.



Sra. ELAINE SALOMÃO DE SALES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

IMPERIO IMPRESSOS
LTDA:431557810001
04

Assinado de forma digital
 por IMPERIO IMPRESSOS
 LTDA:43155781000104
 Dados: 2024.02.03 09:02:24
 -03'00'

IMPERIO IMPRESSOS LTDA
CNPJ Nº 43.155.781/0001-04
CONTRATADO

000584



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: